

PORTARIA N.º 043/2019 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 1167/2018 – REITORIA/UNESPAR referente a contratação do professor Eduardo Henrique Goulin, como Contrato de Regime Especial – CRES, campus de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 1167/2018 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 1167/2018, referente a contratação de Regime Especial – CRES, do professor **Eduardo Henrique Goulin**, RG nº 8.079.008-2, conforme segue:

onde constou: período de 03/12/2018 a 31/07/2018;

para constar: período de 03/12/18 a 31/07/19;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor